

**Documento Orientador de APCN**  
**Área 16:**  
**Medicina II**

**Coordenador(a) da Área: Rodrigo do Tocantins Calado De Saloma Rodrigues**  
**Coordenador(a) Adjunto(a) de Programas Acadêmicos: Júlio Henrique Rosa Croda**  
**Coordenador(a) de Programas Profissionais: Carlos Antonio Caramori**

**2019**

## Sumário

<b>1. Infraestrutura de ensino e pesquisa</b>	2
1.1. Instalações físicas, laboratórios e biblioteca	2
1.2. Acesso à rede mundial de computadores	3
1.3. Espaço físico	3
1.4. Outras considerações	3
<b>2. Proposta do curso</b>	4
2.1. Histórico e contextualização da proposta de curso	4
2.2. Adequação ao plano de desenvolvimento da instituição proponente e política de autoavaliação do programa	5
2.3. Objetivos	5
2.4. Coerência	6
2.5. Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico	6
2.6. Critérios de seleção de alunos	7
2.7. Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador	8
2.8. Formação pretendida e perfil do egresso	8
2.9. Regimento do curso e forma de implementação da política de autoavaliação do programa	8
2.10. Outras considerações	9
<b>3. Corpo docente</b>	10
3.1. Caracterização geral do corpo docente	10
3.2. Quantidade mínima de docentes permanentes	10
3.3. Regime de dedicação de docentes permanentes ao curso	10
3.4. Qualificação mínima de docentes permanentes	10
3.5. Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta	11
3.6. Política de acompanhamento de docentes	11
3.7. Outras considerações	12
<b>4. Produção Intelectual</b>	12
4.1. Avaliação da produção intelectual	12
<i>Orientações específicas para propostas de cursos novos originários de desmembramento</i>	13
<i>Orientações específicas propostas de cursos novos na modalidade profissional</i>	13
<i>Orientações específicas propostas de cursos novos na modalidade a distância</i>	14

## **ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS**

Este documento tem por objetivo guiar a estruturação de propostas de cursos novos de pós-graduação senso estrito na área de Medicina II, levando-se em consideração as características mínimas esperadas para uma proposta em cada uma das suas dimensões: objetivos, coerência e pertinência da proposta; infraestrutura de ensino e pesquisa; público-alvo e perfil do egresso; planejamento institucional e autoavaliação; corpo docente; e produção intelectual. Espera-se que no planejamento de um novo curso, esses diversos aspectos estejam claramente especificados e concatenados entre si.

As recomendações feitas neste documento são baseadas na experiência acumulada nas diversas avaliações periódicas da CAPES na área de Medicina II, assim como na contribuição da comunidade acadêmica e dos seus consultores. As orientações igualmente estão embasadas nas recomendações gerais da CAPES divulgadas em seus documentos e alinhadas com as outras áreas da Medicina e do Colégio de Ciências da Vida.

### **1. Infraestrutura de ensino e pesquisa**

A instituição proponente deverá estar comprometida com a proposta e dispor de infraestrutura física e de recursos humanos para a sua instalação e manutenção, além de arranjos necessários à garantia da exequibilidade do curso proposto, devendo estes recursos estarem declarados e documentados

#### **1.1. Instalações físicas, laboratórios e biblioteca**

A infraestrutura institucional deve estar configurada para a formação pretendida e relacionada aos objetivos/missão do curso, contemplando os seguintes aspectos:

##### *Cenários de ensino:*

Locais e laboratórios para o desenvolvimento das atividades relacionadas nas Linhas de Atuação e/ou Pesquisa (LAP), tais como hospitais, unidades de saúde, centros de atendimento a pacientes, fábricas, centros e institutos de pesquisa, incubadoras, “startups”, empresas, laboratórios de análises clínicas, laboratórios de pesquisa, salas de cultura celular, biotério, "core facilities", centros de inovação etc.; que disponham das instalações e de equipamentos necessários para a condução das pesquisas (por exemplo: contadores de células, termocicladores, citômetros, sequenciadores, microscópios etc.);

Ambientes de ensino presencial e, quando relevante, semipresenciais/distância (EAD), ambientes virtuais de aprendizagem (AVAs), salas de aulas tradicionais, ambientes adaptados para metodologias inovadoras (salas invertidas, workshops, videoconferência, laboratórios de informática, entre outros)

##### *Cenários práticos e interativos:*

Detalhamento de cenários estritamente práticos de aprendizado disponíveis através de cooperação do curso com outras instituições de ensino superior (IES), empresas, setor público ou privado;

Detalhamento de acordos de cooperação acadêmica e parcerias necessárias para o desenvolvimento do curso, tais como universidades, serviços municipais de saúde, rede de pesquisa ou de assistência, organizações locais, agências de governo ou empresas e afins, regionais, nacionais e internacionais, entre outras.

*Biblioteca:*

Descrever acervo atualizado com os principais títulos relacionados a área de concentração (AC), linhas de pesquisa (LP) e proposta do programa (PP) do curso, incluindo periódicos e livros. Descrever se há Repositório Institucional e, se for o caso, descrever e colocar o sítio eletrônico de acesso. Descrever se possui acesso ao portal de periódicos CAPES.

Programas profissionais - A proposta deve incluir e documentar, caso exista, infraestrutura compartilhada com o setor produtivo, como laboratórios sediados em parques tecnológicos, incubadoras de startups, empresas parceiras e outras unidades com potencial de apoio a atividades de desenvolvimento e inovação.

**1.2. Acesso à rede mundial de computadores, bases de dados e a fontes de informação multimídia para docentes e discentes**

A proposta deve explicitar a disponibilidade de computadores, e do seu acesso à rede mundial de computadores (World Wide Web – www) além das bases de dados e fontes de informação disponíveis para os docentes e discentes do curso. Propostas que contenham projetos de pesquisa que requerem uso de bioinformática devem trazer claramente explicitada a infraestrutura (como clusters de computadores, estrutura de armazenamento e manutenção de dados, etc.) e profissionais especializados disponíveis para sua operação. Propostas que incluam projetos de epidemiologia e coletas de dados devem possuir os programas disponíveis para esta finalidade (SPSS, Redcap, etc.), que devem ser relatados. A existência de salas de computadores exclusiva e/ou de rede wi-fi gratuita para os discentes é especialmente desejável e deve ser relatada.

**1.3. Espaço físico, mobiliário e equipamento para condução das atividades administrativas do curso**

A proposta deve confirmar existência de sala própria para atividades administrativas do curso, equipada com mobiliário adequado e pessoal de secretaria. Se for o caso, a existência de programa informatizado de gestão do curso deve ser explicitada, incluindo suas principais funções e facilidades disponíveis aos docentes e discentes, como formulários eletrônicos, inscrição em disciplinas on-line, etc. Na ausência de programa administrativo do curso, a proposta deve explicitar como se dará a troca de informações e documentação entre a secretaria do curso, docentes e discentes.

**1.4. Outras considerações**

Serão valorizados relatos da existência de laboratórios e equipamentos disponíveis em unidades multiusuários, garantindo acesso a todos os docentes incluídos na proposta de forma a otimizar seu uso e compartilhamento dentre os diferentes projetos de pesquisa. Além disso, serão valorizados planos institucionais de manutenção dos equipamentos relatados na proposta, que reduzam o risco de descontinuidade no desenvolvimento dos projetos contidos na proposta.

Propostas de doutorado - devem obrigatoriamente detalhar as unidades multiusuários, sua administração (incluindo manutenção), e equipe responsável com devida qualificação.

Programas profissionais - Devem incluir e documentar parcerias com o setor produtivo e de inovação, público ou privado, com descrição detalhada de cenários para prática e interação academia-empresa-comunidade. Será valorizada nas propostas de mestrado e obrigatória nas de doutorado, a existência de estrutura de apoio à

inovação, como escritórios de registro de patentes, agências institucionais de inovação, etc. Ainda será valorizada a participação de representantes do setor produtivo e de inovação, público ou privado, nos conselhos e comissões do programa.

## **2. Proposta do curso**

O objetivo precípua dos cursos de pós-graduação é a formação de pessoal altamente qualificado, seja para o desenvolvimento científico (programas acadêmicos), seja o desenvolvimento tecnológico e profissional (programas profissionais). Assim, a proposta deverá explicitar as razões da criação de novo curso nessa área, o perfil do egresso e as ferramentas a serem utilizadas para atingir esses objetivos.

O escopo do programa deve ser coerente com a abrangência da área de Medicina II, consideradas suas especificidades e sua multidisciplinaridade. Deve haver compatibilidade dos propósitos do curso com o campo científico da área no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

O grupo proponente deve ter competência e experiência científica e de orientação prévia, medidas por tempo de atuação não menor que um ano, experiência, produção científica, técnica ou artística, participação no setor de CT&I e de Saúde, elementos que garantem uma boa capacidade de formação.

As condições institucionais, corpo docente, objetivos, linhas de atuação e/ou pesquisa e matriz curricular devem ser inter-relacionadas e coerentes com o perfil do egresso desejado. Deve haver sintonia entre a instituição, planejamento, estrutura do curso, o campo de treinamento, o potencial formativo e o produto final.

### **2.1. Histórico e contextualização da proposta de curso**

A proposta deve descrever, de maneira clara e objetiva, o histórico e a evolução institucional, suas relações loco regionais, importância no cenário nacional e internacional que motivaram a criação do curso, assim como a formação do perfil de egresso desejado. Devem ainda estar descritos os motivos da criação do curso, como o mesmo vai interferir no processo de formação de pessoas e como estas agirão como personagens modificadores do ambiente em que atuarão.

O compromisso institucional com a implantação e com o êxito do curso deve estar claramente explicitado e documentado em instâncias superiores da instituição, que deverá comprovar responsabilidade pela (i) implantação e gestão do programa; (ii) garantia de corpo docente permanente estável, efetivo, disponível e com tempo protegido para desenvolver pesquisa, ensino e orientação na pós-graduação senso estrito e; (iii) disponibilização e manutenção de infraestrutura necessária para desenvolvimento das atividades da proposta.

Não pode haver duplicação de cursos, ou mesmo de parte de cursos (como áreas de concentração, linhas ou projetos de pesquisa) em uma mesma instituição proponente, tampouco sobreposição loco regional, considerando a densidade demográfica e a demanda da região de abrangência da instituição.

A proposta deve explicitar os impactos esperados quanto à inovação e ao papel transformador da realidade na qual deseja atuar, incluindo aspectos locais, regionais, nacionais e/ou internacionais. Quando o curso for proposto em parceria com outras instituições, colaboradores, agências governamentais, órgãos

públicos, privados, empresas, outros segmentos da sociedade e afins, nacionais ou internacionais, os proponentes deverão anexar os acordos formais de cooperação.

A proposta deverá explicitar eventuais contrapartidas e atividades conjuntas a serem desenvolvidas com instituições parceiras. Finalmente, a proposta deve apresentar detalhadamente fontes de recursos vigentes (agência de fomento, número do processo ou edital) captados pela instituição com valores e todos aspectos que possibilitam a sustentabilidade do curso.

Propostas de doutorado - Devem deixar clara a sua justificativa quanto à modalidade, explicitando a evolução e diferenciações em relação a um mestrado. Propostas de doutorado (acadêmico ou profissional) devem estar amparadas em alto grau de desenvolvimento científico, tecnológico e de formação de pessoas da instituição proponente, demonstrados por seus indicadores de produção e vinculada a um mestrado (acadêmico ou profissional) prévio, com maturidade reconhecida em pelo menos um ciclo de avaliação anterior, com conceito Capes mínimo de 4.

Excepcionalmente, propostas de doutorado acadêmico podem ser aprovadas sem mestrado prévio, baseando-se na sua alta qualidade científica e técnica.

O contexto da proposta de um doutorado (acadêmico ou profissional) deve representar o “estado da arte” no processo de capacitação de pessoal na área pretendida e um “continuum” na evolução da proposta formativa ocorrida ao longo do mestrado (seja acadêmico ou profissional). A manutenção do curso de doutorado em “continuum” com o mestrado estará vinculada à manutenção do bom desempenho do curso de mestrado.

Programas profissionais - As propostas devem dar ênfase às características que as diferenciem de programas acadêmicos.

## **2.2. Adequação ao plano de desenvolvimento da instituição proponente e política de autoavaliação do programa**

A proposta deve descrever o que foi apontado no Programa de Desenvolvimento Institucional (PDI) quanto à pós-graduação *stricto sensu* e, quando for o caso, especificamente ao PPG, em relação a (i) políticas de pesquisa adotadas pela IES, enfatizando aspectos relacionados a fomento e acompanhamento de atividades, (ii) cronograma de expansão, (iii) cronograma e plano de expansão do corpo docente, com titulação e regime de trabalho, detalhando perfil do quadro existente e pretendido para o período de vigência do PDI, (iv) órgãos administrativos de apoio, (v) mecanismos de acompanhamento de egressos, (vi) formas de atualização e cronograma de expansão do acervo bibliotecário, (vii) cronograma de expansão da infraestrutura para o período de vigência do PDI e (viii) previsão orçamentária e cronograma de execução. Além disto, a proposta deve trazer de forma descritiva a política de autoavaliação institucional, com uma descrição das ferramentas utilizadas e dos resultados observados no ambiente da pós-graduação da instituição.

## **2.3. Objetivos**

A justificativa e os objetivos devem estar claramente descritos na proposta. Os objetivos do curso devem ser coerentes com os objetivos da área, isto é, deve haver compatibilidade dos propósitos do curso com o campo científico no qual a proposta se insere.

Constituem aspectos fundamentais na avaliação da proposta a relevância temática e os impactos locais, regionais ou nacionais do curso e a sua importância para o desenvolvimento e a geração de conhecimento nas diferentes áreas estabelecidas.

As propostas devem ser inovadoras e com diferenças definidas em relação às demais existentes na IES, de maneira que não serão aceitas caso já exista curso ou programa com os mesmos objetivos e características na própria IES ou em IES próximas localmente à proponente, a não ser que muito bem justificadas.

Programas profissionais - Propostas de programas profissionais devem definir com clareza as demandas sociais por inovação e desenvolvimento tecnológico que motivam a criação do novo programa, bem como eventuais demandas profissionais específicas a serem atendidas.

Para propostas de **doutorado profissional** é obrigatória a inclusão da demanda qualificada amparada por dados públicos e auditáveis que a justifiquem, bem como uma análise prévia detalhada do impacto esperado em relação ao atendimento da demanda.

#### **2.4. Coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa ou atuação, e projetos**

As propostas devem justificar a pertinência da(s) área(s) de concentração e a vinculação desta(s) com as linhas de pesquisa, os projetos em desenvolvimento e as dissertações finalizadas (no caso de já haver mestrado).

As linhas e os projetos de pesquisa devem estar vinculados à proposta geral do curso. Projetos isolados serão considerados desde que representem contribuição efetiva para o curso ou que tenham potencial para a criação de novas linhas de atuação.

Deve haver coerência entre os projetos e a infraestrutura disponível na instituição. Espera-se que o número de linhas de pesquisa seja coerente, que estas linhas estejam articuladas às áreas de concentração e que não dependam exclusivamente de um único docente permanente. É incentivada a participação de alunos de graduação nos projetos em desenvolvimento.

Projetos de pesquisa devem ser amparados por financiamento oriundos de agências de fomento, filantrópicas, etc. Outras formas de financiamento, caso existam, devem ser descritas na proposta.

Programas profissionais - Áreas de concentração e linhas de pesquisa deverão indicar vocação para a solução de problemas reais da sociedade como um todo e da prática profissional especificamente. Será valorizado para mestrado e obrigatório para doutorado incluir histórico e/ou estrutura de apoio à captação de recursos junto ao setor produtivo, de forma coerente às áreas de concentração e linhas de pesquisa propostas.

#### **2.5. Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico**

A estrutura curricular deve ser prioritariamente de caráter metodológico e/ou teórico-prática em áreas obrigatoriamente vinculadas às linhas e projetos de pesquisa, e deve contemplar o conjunto de disciplinas

oferecidas e a forma de organização do curso (modular, flexível, EAD), além do número mínimo de créditos que devem ser integralizados em disciplinas.

A grade curricular deve especificar as disciplinas obrigatórias. De forma geral, a matriz curricular deve proporcionar oportunidade de formação teórico-prática nas áreas do conhecimento relevantes para o desenvolvimento de pesquisa e inovação nas áreas de concentração e linhas de pesquisa propostos.

Assim, as disciplinas devem estar claramente vinculadas às linhas e aos projetos de pesquisa – portanto, em clara distinção de formação de especialistas (*lato sensu*). Serão valorizadas iniciativas de caráter multidisciplinar. Serão valorizadas descrições de estratégias de aproveitamento de créditos obtidos em outras instituições ou em atividades complementares, desde que coerentes com o perfil desejado. A bibliografia deve estar atualizada e coerente com as disciplinas e formação de mestres e/ou doutores.

Propostas de doutorado - Espera-se que um curso de doutorado utilize a língua inglesa em diversas disciplinas/atividades. Será valorizada a participação de docentes estrangeiros na oferta de disciplinas/atividades em língua inglesa, valorizando sobretudo o caráter de internacionalização do curso/programa.

A proposta deve descrever claramente os produtos científicos e/ou técnicos aceitáveis para conclusão do curso.

Programas profissionais - Deverão conter matrizes curriculares que contemplem formação em áreas compatíveis com um programa profissional, tais como empreendedorismo, inovação, gestão de negócios, gerenciamento de projetos, políticas públicas, comunicação e marketing, aspectos regulatórios e legais, propriedade intelectual, prática e ética comercial, entre outras, sempre de forma alinhada aos objetivos do programa, à estrutura de áreas de concentração, linhas e projetos de pesquisa, e ao perfil do egresso.

As disciplinas devem ainda contemplar instrumentalização para a inserção no mercado de trabalho. Será valorizada para mestrado e obrigatória para doutorado estrutura curricular otimizada para atender profissionais em atuação no mercado de trabalho. Finalmente, será valorizada para mestrado e obrigatória para doutorado a inclusão de disciplinas com a participação de profissionais do setor produtivo não-acadêmico, desde que justificada com comprovação de notório saber na área em questão.

## **2.6. Critérios de seleção de alunos**

O processo e os critérios de seleção de alunos devem estar claramente descritos na proposta e devem ser coerentes com seus objetivos e com o perfil desejado do egresso, valorizando sobretudo a relação orientador-aluno. A proposta deve definir a periodicidade da seleção (se terá fluxo contínuo ou se realizada em um único momento do ano).

Serão valorizadas propostas que incluam entrevista no processo seletivo; é mandatória a comprovação de proficiência do candidato na língua inglesa.

Serão ainda valorizados processos que incluam mecanismos de exposição prévia dos candidatos ao ambiente do programa – como por exemplo, iniciação científica, estágios voluntários em pesquisa, monitoria



em laboratório de pesquisa, etc., que promovam a conexão do candidato com possíveis orientadores e colegas – bem como mecanismos de acompanhamento periódico do candidato – por exemplo, através de exames de qualificação – que condicionem sua permanência no programa e permitam correções de curso dos projetos, caso necessário.

Propostas de doutorado - Devem definir se contemplarão a possibilidade de aceitar a seleção de candidatos ao doutorado que não tenham o grau de mestre, ou de progressão direta do mestrado para doutorado (sem necessidade de defesa de dissertação), bem como as condições para que isto ocorra.

Programas profissionais - Devem incluir critérios para a identificação de candidatos com vocação para atuação em inovação e desenvolvimento tecnológico, com potencial de inserção no mercado de trabalho e atuação na solução de problemas – ou seja, candidatos com perfil de egresso compatível com formação profissional.

## **2.7. Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador**

A proposta deve trazer o número de vagas que será oferecido anualmente, que deve estar de acordo com o número de docentes permanentes de forma a garantir a formação e produção do programa de maneira equilibrada.

Alternativamente, a proposta poderá trazer número variável de vagas/período de seleção, desde que com mecanismos claramente descritos que garantam fluxo adequado de formação e proporção adequada de orientandos/orientador, conforme descrito acima.

## **2.8. Formação pretendida e perfil do egresso – para cursos acadêmicos e profissionais**

A proposta deve descrever claramente o perfil esperado para o egresso, considerando suas capacidades, habilidades, diferencial na formação oriunda do curso, bem como sua potencial inserção no mercado de trabalho. O perfil do egresso de um curso/programa acadêmico deve atender à demanda pela formação de profissional apto a atuar na magistratura superior, com capacidade de desenvolver pesquisas na área, liderar grupos/programas científicos, bem como de formação de graduados e pós-graduados.

Programas profissionais - O perfil do egresso de um curso/programa de mestrado/doutorado profissional na Medicina II deve atender à demanda pela formação de profissional instrumentalizado e com domínio do método científico para a busca da solução de problemas identificados na demanda da prática em saúde, capaz de gerar processos, procedimentos e produtos que contribuam para o avanço técnico, científico e tecnológico da sociedade, atuando como agente transformador de seu ambiente.

## **2.9. Regimento do curso e forma de implementação da política de autoavaliação do programa**

O regimento do curso precisa estar anexado à proposta e deve conter:

- Critérios de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes;
- Critérios para participação de membros externos à instituição no corpo docente (visitantes, colaboradores, nacionais e internacionais);

- Critérios para co-orientação;
- Critérios para escolha do coordenador do curso/programa;
- Composição de órgãos colegiados do curso (conselho, comissão, etc), levando em conta o processo de escolha de seus membros, suas atribuições e responsabilidades;
- Processo seletivo de discentes: critérios para número de vagas, periodicidade, etapas do processo seletivo, critérios para aprovação e reprovação;
- Mecanismos de regulamentação e critérios para casos de mudança de orientação;
- Créditos necessários;
- Critérios de avaliação de aproveitamento do curso;
- Critérios para suspensão ou desligamento discente;
- Critérios para reprovação discente;
- Definição dos trabalhos de conclusão;
- Definição do título a ser conferido pelo curso.

A forma de implementação da política de autoavaliação do programa deve estar anexada à proposta e conter os seguintes itens:

- Objetivos
- Estratégias
- Método – técnicas, instrumentos, formas de análise, frequência de coleta de dados
- Cronograma
- Recursos
- Equipe de implementação / responsabilidades
- Formas de disseminação dos resultados
- Monitoramento do uso dos resultados

## **2.10. Outras considerações**

Não deverá ocorrer duplicação de cursos, de forma integral ou parcial, em uma mesma instituição, ou seja, na avaliação da proposta de curso novo será levada em consideração a existência de cursos semelhantes, ou de áreas de concentração ou linhas de pesquisa, na mesma sede ou filial da mesma instituição.

A proposta deve deixar claro que entende que a prerrogativa de formação e certificação são atribuições da Instituição de Ensino Superior (IES). Desta forma, deve estar claro na proposta que este processo de formação não se limita à realização de um projeto de pesquisa.

A realização deste projeto pressupõe a apropriação de conhecimentos metodológicos e específicos da área de concentração na qual se insere a proposta. Este cuidado no processo formativo e sua avaliação são atribuições legais e responsabilidade da IES. Assim, sugere-se que a proposta apresente ações relacionadas a formação metodológica e cognitiva do aluno, bem como etapas intermediárias de avaliação, incluindo a qualificação e outros processos de acompanhamento, além dos critérios de reprovação em qualquer das etapas de avaliação.

### **3. Corpo docente**

#### **3.1 Caracterização geral do corpo docente (relação entre número de docentes permanentes e demais categorias)**

O corpo docente deve ser constituído por docentes permanentes (DP), docentes colaboradores (DC) e docentes visitantes (DV).

Pelo menos 70% do corpo docente deve ser de DP.

A participação de DC ou DV não deve caracterizar dependência externa nem ser utilizado para o atendimento das exigências mínimas de produção científica/técnica da proposta.

#### **3.2. Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível (mestrado e doutorado) e modalidade (acadêmico e profissional) de curso**

O corpo docente deve ser composto por no mínimo dez DP para o nível de mestrado e 15 (quinze) para o nível de doutorado (acadêmicos ou profissionais), sendo que o número total de DP, DC e visitantes vinculados ao curso, especialmente daqueles com tempo integral na instituição, deve ser dimensionado para dar sustentação às atividades propostas do curso, consideradas as áreas de concentração e o número de alunos previstos.

#### **3.3. Regime de dedicação de docentes permanentes ao curso**

Os docentes devem estar trabalhando na instituição por pelo menos um ano antes da submissão da proposta em projetos e linhas de pesquisa ou de atuação profissional relacionados ao curso proposto, com produção científica e/ou técnica relevante na área.

Dentre os DP, pelo menos 60% devem trabalhar em regime de tempo integral na instituição sede.

Pelo menos 70% dos DP devem atuar apenas no curso proposto ou, no máximo, em um outro curso da mesma instituição;

Até 30% dos DP podem estar vinculados como DP em até outros dois cursos, da mesma ou de outra instituição.

#### **3.4. Qualificação mínima de docentes permanentes**

Para os cursos acadêmicos (mestrado e doutorado), o corpo docente deve ser constituído integralmente por professores com título de doutor. Para os cursos profissionais (mestrado e doutorado), o corpo docente deve ser constituído de no mínimo 70% de professores com título de doutor.

Os DP vinculados à IES proponente devem estar trabalhando na instituição há pelo menos um ano em projetos e/ou linhas de pesquisa relacionadas com o curso proposto, e devem ter produção científica relevante

na área. A proposta deve evidenciar ainda que o grupo proponente já venha trabalhando em grupos de pesquisa da instituição, de forma articulada e previamente à apresentação da proposta.

Pelo menos 70% dos DP devem comprovar experiência na orientação de alunos de graduação (trabalho de conclusão de curso e, sobretudo, em atividades de iniciação científica); para programas de mestrado, pelo menos 30% dos DP devem comprovar experiência prévia na orientação de mestres e/ou doutores. Para programas de doutorado, pelo menos 50% dos DP deve ter experiência prévia na orientação de mestres e/ou doutores.

Programas profissionais - Propostas de doutorado profissional devem obrigatoriamente incluir a participação de DP com reconhecida contribuição junto ao setor produtivo e de inovação tecnológica, público ou privado.

É permitido que profissionais do setor produtivo sem doutorado atuem como co-orientadores de mestrado ou doutorado profissional. Para isto, é mandatório que a inclusão destes seja justificada caso a caso, individualmente e formalmente pela IES proponente em documento a ser submetido como anexo à APCN. Essa justificativa deve conter comprovação de experiência de atuação profissional e em desenvolvimento e inovação tecnológica que justifique a inclusão.

Para **doutorado profissional**, 70% dos DPs deve ter experiência de orientação prévia de mestres na modalidade profissional e 70% deve ter experiência de orientação prévia de doutores nas modalidades acadêmica ou profissional.

### **3.5. Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta**

Os DP devem ter formação e expertise relacionadas aos objetivos da proposta e às áreas de concentração e linhas de atuação e/ou pesquisa, garantindo assim a sustentação da APCN. É obrigatório que cada LP tenha a participação de pelo menos um DP. A produção científica (cursos/programas acadêmicos) e/ou técnica/tecnológica (cursos/programas profissionais) dos DP apresentada na APCN devem estar relacionadas a áreas de concentração e linhas de atuação e/ou pesquisa da proposta e serem adequadas em termos de qualidade, quantidade e distribuição equilibrada entre os DP. Deve haver, também, distribuição equilibrada entre os DP de todas as atividades que envolve o PPG (disciplinas, orientação, titulação).

### **3.6. Política de acompanhamento de docentes (credenciamento, recredenciamento e descredenciamento)**

A proposta deve descrever os indicadores que serão utilizados para acompanhamento de desempenho docente, tais como:

- Número de linhas de pesquisa
- Número de projetos e financiamentos vigentes
- Disciplinas e carga horária ministrada efetivamente (com alunos)
- Número de orientações e conclusões/ano
- Produção científica e/ou técnica associada ao curso e aos discentes
- Outros indicadores que o programa julgar relevantes para o acompanhamento docente.

### **3.7. Outras considerações**

Uma vez que a área da Medicina II é essencialmente multidisciplinar, recomenda-se que o corpo de DP apresente este caráter. Ainda, justificar a inclusão de DC é de crucial importância quanto à sua efetiva contribuição para a proposta, respeitando-se as exigências contidas no item 3.1.

## **4. Produção Intelectual**

### **4.1. Avaliação da produção intelectual**

A produção intelectual (científica e/ou técnica) dos docentes informada deve guardar estreita relação com a proposta do curso, com a(s) área(s) de concentração e com as linhas de pesquisa e/ou de atuação profissional e distribuídos de maneira equilibrada entre os docentes do corpo permanente. Dever-se-á demonstrar uma qualidade expressiva de projetos de pesquisa em andamento que atestem a capacidade de pesquisa qualificada para o processo de formação de mestres e/ou doutores.

A proposta deve indicar até cinco (5) melhores produções (bibliográficas, artística ou técnicas, de acordo com a modalidade do curso — acadêmica ou profissional) de cada docente permanente nos cinco anos anteriores ao ano de submissão da proposta. A produção científica deve guardar coerência com a proposta do programa, além linhas de atuação e/ou pesquisa.

Para os programas acadêmicos, a produção intelectual será qualificada de acordo com o Qualis vigente.

Para o mestrado acadêmico, esta produção deve ter pontuação em periódicos equivalente a 160 pontos para pelo menos 80% dos DP.

Para o doutorado acadêmico, essa produção deve ter pontuação equivalente a 240 pontos para pelo menos 80% dos DP.

Programas profissionais - Para os programas profissionais, pelo menos 80% dos DP deverá apresentar produção científico-técnica/tecnológica suficientemente qualificada para demonstrar o seu envolvimento em Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação (PD&I) na área de atuação proposta pelo curso.

Principais Produtos Técnicos/Tecnológicos Qualificáveis:

- a. Ativos de Propriedade Intelectual (Patente depositada, concedida ou licenciada; Transferência de Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteável - “Know-how”; Desenvolvimento de processo ou produto patenteável; Produtos/Processos em sigilo - Declaração de impacto de produção técnica ou tecnológica, de interesse do setor empresarial em produção sob sigilo; Desenho Industrial; Registro de Software)
- b. Base de dados técnico-científica aplicada
- c. Curso de formação profissional (Docência, criação ou organização de atividades de capacitação profissional, em diferentes níveis)

- d. Empresa júnior, “Start-up”, “Spin-off”, Configurações de “Crowd funding”, Incubadoras outras ou Organizações de empreendimento e inovação.
- e. Manual/Protocolo (Protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica - ex. POP, manual de operação técnica)
- f. Materiais didáticos e outros Produtos de informação e comunicação educacional e/ou social (Produção de programas de mídia, em veículos de comunicação; Mídias analógicas, digitais, sociais ou alternativas; Softwares/Aplicativos - Programas de computador, Websites, Ambientes virtuais e outros)
- g. Normas/Marcos regulatórios (Elaboração de norma ou marco regulatório, estudos de regulamentação)
- h. Organização de evento científico, tecnológico ou social
- i. Produto bibliográfico (Artigo de aplicação publicado em revista técnica, jornal ou revista de divulgação, resenha ou crítica, texto em catálogo de exposição ou de programa de evento)
- j. Produto de editoração (Organização de livro, catálogo, coletânea e enciclopédia, revista, anais – incluindo tradução, editoria e corpo editorial, catálogo de produção artística)
- k. Relatório técnico conclusivo (Relatório técnico conclusivo, Processos de gestão, Pesquisa de Mercado, Simulações, cenarização e jogos aplicados, Pesquisa de Mercado, Valoração de tecnologia, Modelo de negócio inovador, Proposta de ferramenta gerencial, Pareceres e notas técnicas sobre vigência, aplicação ou interpretação de normas)

Outros produtos técnicos e/ou tecnológicos podem ser considerados pela área mediante justificativa e detalhamento dos seguintes quesitos:

- Impacto: mudanças causadas na sociedade;
- Aplicabilidade: emprego e reprodutibilidade na sociedade;
- Inovação: intensidade do conhecimento inédito na criação;
- Complexidade: grau de interação entre atores, relações e conhecimentos.

## **ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS ORIGINÁRIOS DE DESMEMBRAMENTO**

Fusões, desmembramentos ou a migração de cursos/programas de pós-graduação poderão ocorrer desde que respeitadas as diretrizes estabelecidas na legislação vigente relativa ao tema.

## **ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE PROFISSIONAL**

Em cada um dos itens descritos acima, quando aplicáveis e diferenciadas, foram incluídas sob o tópico “Programas profissionais” as orientações específicas para essa modalidade. Quando não apresentadas, aplicam-se as orientações gerais da Área para ambas modalidades, acadêmica ou profissional.

## **ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A área de Medicina II é essencialmente baseada em experimentação e desenvolvimento de habilidades práticas do aluno, o que exige supervisão presencial para a maioria de suas atividades. Excepcionalmente, propostas que permitam, de maneira bem fundamentada e justificada, o desenvolvimento parcial experimental e de habilidades por educação a distância, conforme o disposto na legislação vigente relativa ao tema, podem ser contempladas.

O perfil do egresso a ser formado e características intrínsecas da área da Medicina II, as quais incluem atividades de pesquisa extremamente aplicadas, de alta complexidade, envolvendo pacientes e ou laboratórios altamente específicos, podem exigir características pontuais para um curso de pós-graduação na modalidade à distância, imprescindíveis para o desenvolvimento do produto final do curso.

A Área da Medicina II entende que APCN na modalidade à distância deve demonstrar as seguintes capacidades: a) a instituição proponente deve ter comprovada experiência de sucesso na formação de graduação na modalidade à distância, além do disposto na legislação vigente como ter, no mínimo Índice Geral de Cursos (IGC) de 4; b) experiência bem-sucedida da Instituição Promotora de mais de 20 anos de oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu*; c) curso de pós-graduação presencial na área de Medicina II que, na última avaliação, obteve conceito muito bom em todos os itens; d) pelo menos 60% das atividades didáticas deverão ser presenciais; e) descrição da carga horária total do curso, detalhando a presencial e à distância que, para a área, determina-se que as atividades presenciais devem estar presentes minimamente no período de um ano para Mestrado e de dois anos para Doutorado, incluindo atividades práticas e de apresentação presencial de qualificação e defesa dos trabalhos finais; f) descrição detalhada das especificações pedagógicas do curso como materiais didáticos (digitais e impressos), disciplinas, atividades pedagógicas (regulares e complementares) e recursos didáticos (fóruns e “chats”, vídeos, encontros presenciais, videoconferências, bases e plataformas que serão utilizadas para a transmissão à distância, entre outros que se fizerem necessários); g) descrição de modelos de avaliação (presenciais, à distância, interativas, modalidades de atividades práticas, atividades de campo com orientação presencial, visitas técnicas, excursões didáticas); h) descrição em detalhe e demonstração de suficiência da biblioteca virtual; i) pelo menos 80% do corpo docente permanente deve ter formação e certificação reconhecida pelo MEC em EAD; j) o ambiente proposto para EAD deve ser enviado para avaliação, teste e validação pela área de Medicina II durante a avaliação da APCN; j) os polos para propostas em EAD devem ser certificados de acordo com critérios estabelecidos pela Capes.